

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO N. 0008944-80.2004.8.07.0001

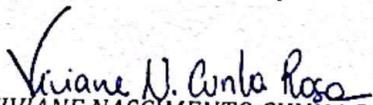
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Samambaia/DF, na QN 310, Conjunto 04, Lote 08, Samambaia/DF, em cumprimento ao mandado em anexo, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do DF, nos autos da ação movida por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP em desfavor de JUCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, procedi a seguinte avaliação:

- lote de nº 08 do Conjunto 04 da QN 310 de Samambaia/DF, medindo 5,00m de frente e fundo e 20,00m pelas laterais, totalizando a área de 100,00m², limitando-se pela frente com área pública, pelo fundo com área pública, pela lateral com o lote 09, pela lateral esquerda com o lote 07.

Avaliação: Avalio o lote no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Metodologia: utilização de média de preço em conformidade com a localização do bem, pesquisados nos sites de vendas de imóveis de Brasília e em pesquisas com corretores de imóveis da região quanto a imóveis/lotos semelhantes na área de Samambaia Sul – DF.

Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente em duas vias, que assino e dou fé.


VIVIANE NASCIMENTO CUNHA ROSA
Matrícula: 315.824
Oficial de Justiça-Avaliador - 784